



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



CÂMARA
ISO 9001

Manaus, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano X, Edição 1752 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 007/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 008/2017, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:49:56
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4D2CE611000EA2A1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 008/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 003/2018, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:49:56
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4D2CE611000EA2A1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 009/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2018, sem ônus para este Poder Legislativo:

ORNÉLIO BATALHA PEREIRA
FÁBRICIO NASCIMENTO BEZERRA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 12:55:28
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B84B1874000EEA36 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 010/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 018/2018, sem ônus para este Poder Legislativo:

ORNÉLIO BATALHA PEREIRA
ROSA MARIA RAMOS ASSEN DE CARVALHO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 12:58:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4DTE1B8C000EEAA3D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTRARIA Nº 011/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR
MAUREEN RÉGIA MAIA VIEIRA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 12:59:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B829753A000EEAA43 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTRARIA Nº 012/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 012/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
VICTOR GABRIEL CANDIDO SAMPAIO
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:03:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E6AC19FE000EEAA49 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTRARIA Nº 013/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 008/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
MAUREEN REGIA MAIA VIEIRA
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:01:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 087D0ECD000EABC4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTRARIA Nº 014/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 012/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
MAUREEN REGIA MAIA VIEIRA
ANDSON SANTOS LEDA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:02:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 59FFFA833000EABC9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTEIRA Nº 015/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 026/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
VICTOR GABRIEL CANDIDO SAMPAIO
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:03:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 221AAE8F000EABC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTEIRA Nº 016/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 020/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
SANDRO CAETANO PUERTA MOREIRA
ROGÉRIO SILVA DE SOUZA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:04:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 097464C7000EABD2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTEIRA Nº 017/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 022/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JOSIMAR MOREIRA MATOS DE SOUZA
JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 24 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 13:06:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8AFD9A12000EABDD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTEIRA Nº 001/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023.10000.10718.0.000060;

R E S O L V E,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas,

sob a responsabilidade da servidora **LEILA DE CASTRO ATEM**, portadora do CPF. nº 285.004.902-68, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 339030 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Manaus, 25 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 25/01/2023 15:23:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0D69E7B8000EAD9C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PAZ no TRÂNSITO

10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

Farol aceso, mesmo durante o dia.

Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!

Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

Saia do Whatsapp e dirija!

Mantenha suas manutenções em dia!





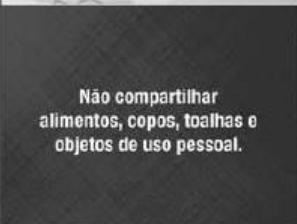

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



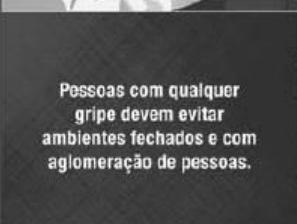
Lavar as mãos
frequentemente com água
e sabão, especialmente
depois de tossir
ou espirrar.



Não compartilhar
alimentos, copos, toalhas e
objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos
sem orientação médica.
A automedicação pode ser
prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer
gripe devem evitar
ambientes fechados e com
aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar,
cobrir o nariz e a boca
com um lenço,
preferencialmente,
descartável.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



Procure o seu médico ou
a unidade de saúde mais
próxima em caso de gripe
para diagnóstico e
tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar
dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de
saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGrito e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC

Presidente

YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

1º Vice-Presidente

EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO

2º Vice-Presidente

LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE

3º Vice-Presidente

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS

Secretário Geral

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL

1º Secretário

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB

2º Secretário

IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA

3º Secretário

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB

Corregedor

FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS

Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC

AMOM MANDEL LINS FILHO – CIDADANIA

ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PROS

CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC

DAVID VALENTE REIS – AVANTE

DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO

DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN

ELIAN MARTINS DE ALENCAR – PROS

ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – UNIÃO

JANDER DE MELO LOBATO – PSB

JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA

JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN

LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB

MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE

MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS

MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO

RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB

RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL

THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE

WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

criado mediante Lei nº 342 de
13/05/2013 de autoria da mesa

DIRETORA DA CMM

aprovado pela comissão de
constituição, justiça e redação
da câmara municipal de manaus

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br